



Decreto Nº: 191/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.657.297,95, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo | 12.484,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 12.484,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 12.484,00 |
| 2031 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 34.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 34.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 34.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 46.484,00 |

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

| | |
|---|--------------|
| 1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E | |
| 4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica | 131.170,02 |
| 17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de | 131.170,02 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 131.170,02 |
| 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E | |
| 4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica | 2.056.473,09 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 2.056.473,09 |
| 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E | |
| 4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica | 2.535.729,46 |
| 17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela | 2.535.729,46 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 4.592.202,55 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 4.723.372,57 |

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



Decreto Nº: 191/2023

| | |
|---|---------------------|
| 2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 886.391,38 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 886.391,38 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | |
| | 886.391,38 |
| 2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT | |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores | 1.050,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 1.050,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | |
| | 1.050,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | |
| | 887.441,38 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: | |
| | 5.657.297,95 |

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

| | |
|---|--------------|
| 1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 131.170,02 |
| 17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de | 131.170,02 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | |
| | 131.170,02 |
| 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 2.056.473,09 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 2.056.473,09 |
| 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 2.535.729,46 |
| 17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela | 2.535.729,46 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | |
| | 4.592.202,55 |
| 2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 46.484,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 46.484,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | |
| | 46.484,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | |
| | 4.769.856,57 |

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

| | |
|---|------------|
| 2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 886.391,38 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 886.391,38 |



Decreto Nº: 191/2023

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 200.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 886.391,38

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.050,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 1.050,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.050,00

TOTAL DA UNIDADE: 887.441,38

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 5.657.297,95

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 27 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--|--------------|------------|
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de | 2.102.957,09 | 2.102.957,09 | 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS | 887.441,38 | 887.441,38 |
| 17040000 - Transferencias da Uniao | 2.535.729,46 | 2.535.729,46 | 17080000 - Transferencia da Uniao | 131.170,02 | 131.170,02 |

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817
549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal